



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

FIS. N.º

078

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.590 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º da Lei nº 1270, de 10 de novembro de 1978, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade ao Executivo, um crédito adicional, especial na importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) destinado a fazer face a contratação de um técnico profissional para atualização do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI) do Município.

§ Único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do produto de operações de crédito que o Poder Executivo está autorizado a realizar nos termos da Legislação vigente.

Artigo 2º - A classificação da despesa de que trata o crédito ora aberto, observará a seguinte discriminação:

02	EXECUTIVO
02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
3000.00	DESPESAS CORRENTES
3100.00	Despesas de Custeio
3130.00	Serviços de Terceiros
3131.00	Remuneração de Serviços Pessoais Cr\$ 20.000,00
FP 030702400242.203	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 079

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.590/78)

P. M. de Lorena, 10 de novembro de 1978

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 10 de novembro de 1978.

Ana Maria de Oliveira Reis
ANA MARIA DE OLIVEIRA REIS

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=
Ad-Hoc